

## **4ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 1º SEMESTRE DE 2024 CURSO DE MEDICINA - EDITAL Nº 12/2023**

A Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência - 1º Semestre Letivo de 2024, para preenchimento de vagas para 2º e 4º períodos do Curso de Medicina, da Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos - FCM/SJC.

### **I - DAS VAGAS**

O número de vagas a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo de Transferência objeto deste Edital será de **08 vagas** para os 2º. e 4º. período do Curso.

### **II - DAS INSCRIÇÕES**

Encaminhar toda a documentação abaixo com formulário próprio ANEXO II para o e-mail: [transferencia@humanitas.edu.br](mailto:transferencia@humanitas.edu.br), entre os dias **05 de dezembro a 11 de dezembro de 2023**, mediante envio dos seguintes documentos:

- Declaração de regularidade acadêmica atualizada (vínculo em cursos de medicina).
- Carteira de identidade (RG);
- CPF;
- Histórico escolar e ementas das disciplinas/áreas de conhecimentos cursadas na IES de procedência até o 2º. semestre de 2023.

### **III – DAS PROVAS**

O Processo Seletivo objeto deste Edital será realizado em duas etapas, num único dia, na data de **12 de dezembro de 2023 das 13:00 h às 15:00 h**, no Campus da FCM/SJC-HUMANITAS, e a segunda etapa será a realização de Exercício de Avaliação Baseado em Problema (EABP), das **15:30 h às 17:30 h**, no mesmo dia, também no Campus da FCM/SJC-HUMANITAS. Caso a totalidade de vagas não seja preenchida após a quarta chamada para a prova do edital 12/2023 no dia 12 de dezembro de 2023, novas datas para realização de novas provas poderão ser divulgadas, enquanto perdurarem as vagas.

### **VI - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será publicado no dia **14 de dezembro de 2023**, a partir das 17 h no site da FCM/SJC ([www.humanitas.edu.br](http://www.humanitas.edu.br)).

### **VII - DA MATRÍCULA**

20. Os candidatos classificados no Processo Seletivo, até o limite das vagas disponíveis, deverão requerer matrícula, observando as normas da FCM/SJC para esse fim, na SAR, situada no Campus da FCM/SJC, no período de 15/12/2023 a 18/12/2023, no horário das 8:00 h às 12:00 h, impreterivelmente, munidos dos seguintes documentos:

1. Certidão de nascimento (original);
2. Certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio (original);
3. Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
4. Título de eleitor (original)
5. Comprovante de regularidade eleitoral
6. Quitação de obrigação para com o serviço militar (original)
7. Comprovante de residência (original)
8. Carteira de vacinação comum e da COVID atualizada (original)
9. 1 Foto 3x4
10. Declaração de regularidade acadêmica - vínculo no 2º. Semestre de 2023 (original)
11. Histórico escolar e ementas das disciplinas/áreas de conhecimentos cursadas na IES de procedência até o 2º. semestre de 2023 (original)

20.1. Não se admitirá matrícula por procuração.

20.2. Não se admitirá matrícula de candidatos sem a apresentação de todos os documentos originais descritos neste item e no item 3.

20.3. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda quando verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e /ou da matrícula.

20.4. Os demais candidatos classificados comporão lista de espera, na ordem de classificação.

20.5. Será (ão) considerado (s) desistente (s) da (s) vaga (s) o (s) candidato (s) classificado (s) que não requerer (em) matrícula no prazo assinalado no caput, hipótese em que será chamado a optar pela vaga o primeiro da lista de espera, e assim sucessivamente.

20.6. O aluno será matriculado no período ao qual se candidatou no Curso de Medicina da FCM/SJC – Humanitas, e deverá cursar as disciplinas/área de conhecimento, correspondentes aos períodos anteriores, para as quais não houver equivalência de conteúdo programático, carga horária total da disciplina e existência de equivalente valor formativo (utilização de metodologias de aprendizado ativas: aprendizagem baseada em problemas, problematização e aprendizagem em equipes associadas à contextualização integrada entre as disciplinas/áreas de conhecimento correspondentes ao período), em regime de adaptação, de acordo com a emissão do parecer da COPSAG.

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2023.

**COPSAG**  
**(Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação)**